

CONSELHO REGIONAL DE ÓPTICA E OPTOMETRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DRP: OR 001/13

Orientação: **ACUIDADE VISUAL - DETRAN**

O Diretor de Relações Profissionais, a fim de esclarecer aos Ópticos e Optometristas sobre as avaliações de testes de visão, realizado pelos DETRANS, transcreve da Resolução N° 51/98 do Código de Trânsito Brasileiro, de maneira simplificada os valores mínimos para aprovação de cada categoria da CNH ao que se refere à Acuidade Visual.

Algumas considerações devem ser adotadas:

- 1- Os padrões para medir a acuidade visual tem como referência a Tabela de Snellen.
- 2- Seguindo os padrões é impossível obter resultados diferentes.
- 3- A "Receita" do candidato não tem utilidade para o examinador. Não mostre.
- 4- O candidato deverá comparecer no dia do exame vestido com seus óculos.
- 5- O examinador deverá certificar se o candidato está enxergando o necessário de óculos.
- 6- O padrão visual optométrico é 20/20. Acima dos valores mínimos por categoria.

Acuidade Visual Categoria "A" –

Igual a 0,80 = 20/25 (Tabela Snellen) no olho de melhor visão.

Campo visual: limites satisfatórios- isóptera lateral = 140° em cada olho.

Acuidade Visual Categoria "B" –

Igual a 0,66 = 20/30 (Tabela Snellen) dos dois olhos

Campo visual: limites satisfatórios – isóptera horizontal = 140° em um dos olhos.

Acuidade Visual Categoria "C", "D", "E" –

Igual a 0,66 = 20/30 (Tabela Snellen) dos dois olhos

Campo visual: limites satisfatórios – isóptera horizontal = 140° em ambos os olhos.

Deve ser examinado:

Mobilidade ocular intrínseca e extrínseca.

Visão Cromática = Verde – Amarelo – Vermelho.

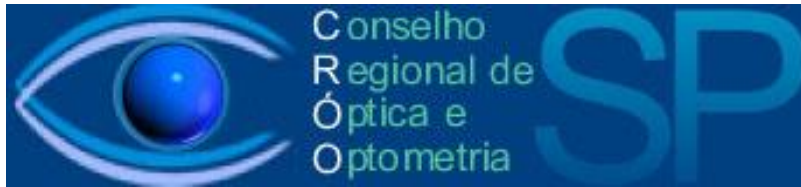
Visão Estereoscópica

Fundo de Olho

São Paulo, 08 de abril de 2013

Denis J. Ribeiro

CROOSP- DRP



CONSELHO REGIONAL DE ÓPTICA E OPTOMETRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 51, DE 21 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre os exames de aptidão física e mental e os exames de avaliação psicológica a que se refere o inciso I, do art. 147 do Código de Trânsito Brasileiro e os §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei 9.602/98.

3.4 - Exame Oftalmológico

- 3.4.1 - Mobilidade ocular intrínseca e extrínseca.
- 3.4.2 - Acuidade visual
- 3.4.3 - Campo visual
- 3.4.4 - Visão Cromática
- 3.4.5 - Visão Estereoscópica
- 3.4.6 – Adaptometria
- 3.4.7 - Fundo de Olho

4 – A acuidade e campo visual deverão apresentar :

4.1 - Para direção de veículos da Categoria “A”

- 4.1.1 - Acuidade Visual igual a 0,80=20/25(Tabela Snellen) no olho de melhor visão.
- 4.1.2 - Campo visual: limites satisfatórios- isóptera lateral = 140º em cada olho.
- 4.1.3 - O candidato a Categoria “A” portador de visão monocular que satisfizer os índices acima só poderá ser liberado para dirigir decorridos 6 meses da perda da visão, devendo o laudo médico indicar o uso de capacete de segurança com viseira protetora, sem limitação de campo visual.

4.2 – Para direção de veículos da Categoria “B”

- 4.2.1 - Acuidade visual igual a 0,66=20/30(Tabela Snellen) dos dois olhos
- 4.2.2 - Campo visual: limites satisfatórios – isóptera horizontal = 140º em um dos olhos.
- 4.2.3 - O candidato da categoria “B” portador de visão monocular, só poderá ser liberado para dirigir decorridos 6 meses da perda da visão e com:
 - 4.2.3.1 - Acuidade visual igual a 0,90=20/25 (Tabela Snellen)
 - 4.2.3.2 - Campo visual: limites satisfatórios – isóptera horizontal = 140º .

4.3 -Para direção de veículos da Categoria “C” , “D” , “E”

- 4.3.1 - Acuidade Visual igual a 0,66=20/30(Tabela Snellen) dos dois olhos
- 4.3.2 - Campo visual: limites satisfatórios – isóptera horizontal = 140º em ambos os olhos.

4.4. - Os candidatos com estrabismo poderão ser classificados na categoria “A” ou “B” com:

- 4.4.1 - Acuidade visual igual a 0,90=20/25(Tabela Snellen) no olho de melhor visão
- 4.4.2 - Campo visual = limites satisfatórios – isóptera horizontal = 140º em ambos os olhos.

5 – Da visão cromática

- 5.1 - O candidato deverá ser capaz de identificar as cores verde, vermelha e amarela.

6 – Do exame estereoscópico

- 6.1 - O candidato deverá estar dentro dos limites normais.

7 – Do exame de adaptometria.

- 7.1 - O candidato deverá estar dentro dos limites normais.

8 – Do fundo de olho

- 8.1 - O candidato deverá estar dentro dos parâmetros normais.